



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO CEJA – Profª Raquel Castro e Silva de Miranda**

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação **CREDE 1**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A)** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e indicação ao referido cargo.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para **DIRETOR(A)** da Escola constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 007/2018, de 21 de fevereiro de 2018 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição de forma presencial na sede da Regional no endereço: Av. Senador Virgílio Távora, Nº 1103 – Distrito Industrial I Maracanaú – CE, na CEDEA (Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem). Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (85) 31012783 e (85) 31012796.

1.5 As inscrições ocorrerão, no **21/03/2022 a 04/04/2022 (10 dias úteis)**, no horário de **8:00 h às 12:00 h** e das **13:00 h às 17:00 h**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida, identificando a Escola a qual quer concorrer a vacância.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria **CREDE 1**.
- c) Comprovante de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução



nº 460/2017 – CEE.

d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

## **2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **DIRETOR** das Escola constante do Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE 1**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista valendo 10 (dez) pontos, será realizado de forma presencial na sede da Regional, **no dia 05/04/2022** (terça-feira). O agendamento da entrevista será informado pelo e-mail no qual o candidato realizou a inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pela **CREDE 1** dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no **dia 06 de Abril de 2021**, na página eletrônica da SEDUC <http://www.seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica da CREDE 1: [www.crede01.seduc.ce.gov.br](http://www.crede01.seduc.ce.gov.br)

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **DIRETOR** Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **DIRETOR** Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 1** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

**Maracanaú – CE, 18 de Março de 2022.**

Ana Geovanda Mourão Cavalcante

Coordenador(a) da **CREDE 1**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO CEJA – Profª Raquel Castro e Silva de  
Miranda**

**ANEXO I**

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	VAGAS
Caucaia	CEJA – Profª Raquel Castro e Silva de Miranda	Rua José da Rocha Sales, 183 – Centro	Caucaia – CE	01



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO CEJA – Profª Raquel Castro e Silva de**

**Miranda  
ANEXO II**

NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
SEXO: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TEL. RES \_\_\_\_\_  
CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

-----  
**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO CEJA – Profª Raquel Castro e Silva de**

**Miranda  
ANEXO II**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_  
NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Encarregado da Inscrição na **CREDE 1**